



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1121

# Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Secretaria de Fazenda</b> .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	3
<b>SERTPREV</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Contratação Direta .....	4
Extrato .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Portarias .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Portarias .....	6



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Leis



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI N.º 7.330, DE 25 DE JULHO DE 2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.402/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - SERTPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.402, de 06 de abril de 2006, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição previdenciárias do Município para o Instituto Municipal de Previdência do Município de Sertãozinho - SERTPREV, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º - A Administração Municipal, inclusive a Câmara Municipal, autarquias e fundações públicas, contribuirão a título de contribuição suplementar para amortização do déficit atuarial apurado com data focal de 31 de dezembro de 2023, o percentual na forma abaixo estabelecida, calculadas sobre o valor total da folha de remuneração dos servidores ativos:**

I. 2024.....	17,50%
II. 2025.....	18,00%
III. 2026.....	21,50%
IV. 2027.....	32,44%
V. 2028 a 2054.....	40,21%.

**Parágrafo Único - A alíquota de 17,50%, prevista no inciso I, vigorará para as competências de julho a dezembro de 2024, mantendo-se a alíquota de 29,88% para as competências de janeiro a junho de 2024 que vigorou conforme a Lei Municipal n.º 7065/2022.”**

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos em 1º de julho de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 25 de fevereiro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.



## SECRETARIA DE FAZENDA

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

## DEMONSTRATIVO DO ENSINO - (ART. 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

## 2º TRIMESTRE DE 2024

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	107.402.043,65
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	38.948.496,14
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	4.709.914,90
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	48.789.191,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	14.954.441,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	154.937.757,46
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	47.834.237,36
COTA-PARTE DO ICMS	69.520.655,39
COTA-PARTE DO IPI	483.165,49
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	264.883,03
COTA-PARTE DO IPVA	36.834.816,19
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (III) = (I+II)	262.339.801,11
RETENÇÕES AO FUNDEB (IV)	30.987.551,07
RESULTADO LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)	231.352.250,04
RECEITAS DO FUNDEB (VI)	58.109.998,64
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	57.768.978,32
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	341.020,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.631.688,74
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.485.712,38
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.290.126,08
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	855.850,28

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.408.311,06	9.274.844,50
ENSINO FUNDAMENTAL	19.285.053,39	16.793.356,02
TOTAL (VII)	29.693.364,45	26.068.200,52
DEDUÇÕES		
(-) Ganho de Aplicações Financeiras	182.260,41	182.260,41
TOTAL (VIII)	29.511.104,04	25.885.940,11

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.045.646,15	5.778.756,83
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.979.851,21	585.460,67
TOTAL (IX)	22.025.497,36	6.364.217,50

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
FUNDEB (PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO) (XI)	46.122.038,09	46.122.038,09
FUNDEB (OUTRAS DESPESAS) (XII)	6.022.083,16	6.022.083,16
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
TOTAL (X)	52.144.121,25	52.144.121,25

TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XIII) = (VII + IX + X)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	103.862.983,06	84.576.539,27

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
LIMITE CONSTITUCIONAL 25% = ((IV + VIII) / III)*100	23,06	21,68

DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XII) = (XI / VI)*100	79,37%	79,37%
Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (XIV) = (XII / VI)*100	10,36%	10,36%
Máximo de 10% não Aplicado no Exercício = (100 - (XII +XIV))	10,27%	10,27%

Sertãozinho, 24 de Julho de 2024

Luciana Fernandes Ambrosio  
Secretária da Educação

Gustavo Aparecido Farinasso  
Secretário da Fazenda

Wilson Fernandes Pires Filho  
Prefeito



## SERTPREV

## Licitações e Contratos

## Aviso de Contratação Direta

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024  
PROCESSO N.º 016/2024**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO – SERTPREV, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que receberá de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações do SERTPREV, entre os dias **26/07/2024 ao dia 30/07/2024**, proposta de preços para a dispensa de licitação, pelo menor preço unitário, referente ao **FORNECIMENTO DE SOFTWARE CORELDRAW - GRAPHICS SUITE 2024 OU SUPERIOR – PERPÉTUO**, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2024 às 23h59.**

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações e de eventuais esclarecimentos é: [compras@sertprev.com.br](mailto:compras@sertprev.com.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. O **Termo de Referência** estará disponível no site oficial do SERTPREV <https://www.sertprev.com.br/licitacoes> em “Licitações” ou através do e-mail [compras@sertprev.com.br](mailto:compras@sertprev.com.br).



**Vanderlei Moscardini de Oliveira**  
Superintendente do SERTPREV



## Extrato

**ÓRGÃO EMITENTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO -SERTPREV

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022. PROCESSO Nº 015/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO -SERTPREV

**CONTRATADA:** SHOP DOS ALARMES LTDA EPP

**OBJETO.....:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME E CÂMERAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO.

<b>CAT. ECON.</b>	<b>FUNCIONAL PROGR</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>09.122.0054.2.901</b>

**VALOR DO CONTRATO ADITIVO: R\$ 5.481,00.**

**VIGÊNCIA...: Início.....: 23/07/2024**

**Término...: 22/07/2025**

**DATA DO CONTRATO ADITIVO.....:01/07/2024**

**DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_**

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**

*Superintendente do SERTPREV*

## Atos de Pessoal

## Portarias

## PORTARIA Nº 053/2024

**PENSÃO POR MORTE**

**Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011.**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 633/2024, resolve:

**1.** Conceder nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado do servidor falecido senhora: **MARIA APARECIDA MAGALHÃES GOVEIA**, matriculanº 91884-1, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste sem paridade.

<b>Dependente</b>	<b>Parentesco</b>	<b>Percentual</b>
ADÃO SIBIRINO GOVEIA	<b>Esposo</b>	<b>100%</b>

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de julho de 2024. Sertãozinho/SP, 24 de julho de 2024.

**UINDSOR APARECIDO DE SOUZA**  
Superintendente em exercício



- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP  
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)

**PODER LEGISLATIVO****Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº 48/2024**

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 - Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Antônio Carlos da Fonseca	Auxiliar Legislativo: Área Informática	Pecúnia	10	-	-	27/06/2023-26/06/2024

**Art. 2º - CONCEDER**, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 24 de julho de 2024.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

**- Afixado no lugar de costume na data supra**

**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município**



# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3947 8997  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes